ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.461/94.

"Denomina "Rua Vereador João Batista Vieira e Silva", a atual Rua nº 003 do Loteamento Parque Paiaguás".

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº.1º- É denominada "Rua Vereador João Batista Vieira e Silva", a rua que hoje tem o nº 003, situada no Loteamento Parque Paiaguás.

Artº.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em 26 de abril de 1994.

Nereu Botelho de Campos
PREFEITO MUNICIPAL